

DECRETO Nº 200/2025

DATA: 24.09.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidoras Públicas Municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias da Servidora Sra. Aline Filakowski Cardoso, compreendido de 13/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 2º) Fica estabelecido o período de férias da Servidora Sra. Giselli Fiorentin, compreendido de 06/10/2025 a 27/10/2025.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Darani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.